



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**ERRATA**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 144/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.143.2017  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**

Termo Aditivo ref. prestação de serviços para realização de procedimentos/exames de endoscopia digestiva alta, que celebraram entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO** e a empresa **GASTRO CLIN DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 03 Nº 69, em 03 de outubro de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

“3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ **28.000,00**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.”

**LEIA-SE:**

“3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ **28.800,00**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.”

Cordeiro, 10 de outubro de 2019.

*Vania Lúcia Vieira Huguenin*  
Matrícula: 040171024  
Secretária Municipal de Saúde  
de Cordeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO  
VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN  
SECRETÁRIA**